



Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITALMPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DAS 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ATALAIA.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVEM:

Abriu Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 14/09/2020 a 18/09/2020.

1.2 Local e horário: Em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19, **as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail**, cabendo ao candidato o envio da documentação ao e-mail da Promotoria de Justiça de Atalaia: **pj.atalaia@mpal.mp.br**

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição, **cabendo-lhe, inclusive, guardar o comprovante do envio do e-mail.** O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subsequente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será aceita a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2020 e que estiverem sendo cursadas no segundo semestre de 2020, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2020;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

2.5 Currículo resumido com atividades eventualmente desempenhadas pelo candidato.

2.6 Ficha de inscrição preenchida, através do link <https://forms.gle/nopFpbD751nsd2xc9>

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio, uma vaga para cada Promotoria de Justiça de Atalaia.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

a) ao estudante do ensino público;

b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

d) ao estudante que tiver maior idade.



6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no dia 27 de agosto de 2020, dirigido à Promotoria de Justiça de Atalaia, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 23/09/2020, dirigido à Promotoria de Justiça de Atalaia, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;
- 6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

- 7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 22/09/2020.
- 8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no dia 28/09/2020, nos endereços relacionados no item 9.1.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.
- 9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.
- 9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.
- 10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.
- 10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;
- 10.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 10.5 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;
- 10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;
- 10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Atalaia/AL, 26 de agosto de 2020.

Bruno de Souza Martins Baptista

Elísio da Silva Maia Júnior

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ATALAIA

ANEXO I



CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	26/08/2020
Interposição de recurso perante o Edital	27/08/2020
Análise dos recursos	28/08/2020
Edital Oficial	31/08/2020
Período de inscrição	14/09/2020 a 18/09/2020
Análise dos documentos	21 e 22/09/2020
Resultado da Lista de Classificação	22/09/2020
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação	23/09/2020
Análise dos recursos	24 a 25/09/2020
Resultado final em caso de provimento de recurso	28/09/2020
Homologação do Resultado final	Em data a ser definida pelo Conselho Superior do MPAL

EDITALMPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abriu Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de TAQUARANA.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 14/09/2020 a 18/09/2020.

1.2 Local e horário: Em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, cabendo ao candidato o envio da documentação ao e-mail da Promotoria de Justiça de Taquarana: pj.taquarana@mpal.mp.br;

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição, cabendo-lhe, inclusive, guardar comprovante de envio do e-mail. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será aceita a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2020 e que estiverem sendo cursadas no segundo semestre de 2020, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2020;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual;

2.5 Currículo Resumido com atividades eventualmente desempenhadas pelo candidato;

2.6. Ficha de inscrição preenchida, através do link <https://forms.gle/nopFpbD751nsd2xc9>.

DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de TAQUARANA.

DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da